

Em 09 de Setembro de 2021

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Josiane Perinotto

Código Identificador:62527ADF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 480/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Concede Férias à Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 dias de férias à servidora Municipal **Samara Lunelli**, matrícula nº 699-8, referentes a saldo parcial existente em face da convocação para o trabalho, realizada durante o gozo de férias, conforme portaria nº 386/2021. A partir de 21/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de setembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Nichele Cazer

Código Identificador:4FD31F3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verª. Jaqueline Brignoni Winsch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 006/2021 (Processo nº 006/2021 – Contrato nº 005/2021), referente à contratação da empresa **Espaço Arquitetura & Urbanismo Ltda**, tendo por objeto a prestação de serviços de arquitetura, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 2021.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Presidente.

Publicado por:

Jarbas Rodrigo Ruschel

Código Identificador:D9DF1B12

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - SÚMULA DE
CONTRATO**

SÚMULA DE CONTRATO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Arquitetura, com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 (Processo nº 006/2021 - Contrato nº 005/2021). **Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada:** Espaço Arquitetura e Urbanismo Ltda. **Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços de Arquitetura. **Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto nº 1802 – Ampliação e adequações no prédio da Câmara de Vereadores. Modalidade da Despesa: 3390.00.00.00.00. – Aplicações Diretas. Elemento da Despesa: 3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 2021.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:

Jarbas Rodrigo Ruschel

Código Identificador:8CFD5313

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021 PROCESSO Nº.
082/2021**

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ibirubá, para a execução de projeto “Sala de Atividades da Vida Diária”, com o intuito de atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 15 de setembro de 2021.

ABEL GRAVE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:CC385830

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI040-2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m do dia 30 de setembro de 2021, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI040-2021, tipo menor preço, cotação global mensal, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de castração de animais (cães e gatos – machos e fêmeas), visando a prevenção de risco à saúde pública, a segurança animal e ao meio ambiente, a ser realizada na unidade móvel do Castramóvel, sendo que a empresa deverá disponibilizar 01 médico veterinário – 20 horas semanais e 02 auxiliares veterinários – 20 horas semanais cada, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.